



DECLARAÇÃO “AD REFERENDUM”

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria GM n. 2.198 de 17 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, a transferência de recursos federais a Estados e Municípios para aquisição de equipamentos e material permanente;

Considerando a proposta de projeto, cadastrada no GESCON nº 08799.173000/1080-01 para aquisição de Equipamentos e materiais permanentes para unidades de atenção especializada em saúde;

Considerando o ofício nº 348/2012 do dia 2 de maio de 2012, do Gabinete da Secretaria municipal de Saúde de Pombal; e

Considerando o despacho nº 0364 MS/SE/FNS/CGAPC.

Declara:

Art. 1º Aprovado “Ad Referendum” o remanejamento dos equipamentos referente ao convênio 1215/2008 celebrado entre e a União por intermédio do Ministério da Saúde e a Ação Social da Diocese de Cajazeiras/PB.

Parágrafo Único - Conforme estabelecido no processo nº 25000.098873/2008-31 o remanejamento será para o Hospital Regional de Catolé do Rocha através da Secretaria Estadual de Saúde.

Art. 2º - A homologação pela Comissão Bipartite Estadual – CIB/PB será na próxima reunião deste colegiado, a ser realizada no dia 06 de agosto próximo.

João Pessoa, 11 de julho de 2012.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB